



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a adoção de medidas de segurança e proteção no Colégio Estadual EEB Raul Bayer Laus, no Município de Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança no ambiente escolar constitui medida indispensável para garantir a integridade física, emocional e psicológica de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar;

- o Colégio Estadual EEB Raul Bayer Laus, localizado no Município de Itajaí, atende expressivo número de estudantes, desempenhando relevante papel educacional e social para a comunidade local;

- a crescente preocupação com situações de vulnerabilidade e ocorrências relacionadas à segurança nas unidades escolares exige ações preventivas e estruturais por parte do Poder Público;

- a realização de rondas policiais nas proximidades da unidade escolar contribuirá significativamente para ampliar a sensação de segurança, prevenir atos ilícitos e fortalecer a proteção da comunidade escolar;

- a instalação de câmeras de monitoramento representa importante instrumento de vigilância, prevenção e auxílio na identificação de eventuais ocorrências, proporcionando maior controle e segurança no ambiente escolar;

- existe terreno baldio ao lado da unidade escolar que demanda maior atenção quanto à segurança, especialmente em razão da baixa iluminação e da possibilidade de acesso indevido às dependências da escola;

- a instalação de refletores para iluminação do referido terreno contribuirá para inibir práticas ilícitas e ampliar a visibilidade e segurança no entorno da unidade escolar;

- alternativamente, a implantação de cercas elétricas ou arames de proteção ao longo da extensão do muro da escola mostra-se medida eficaz para reforçar a proteção patrimonial e restringir acessos indevidos; e

- faz-se necessária a adoção urgente de providências por parte do Poder Executivo Estadual visando assegurar melhores condições de segurança, tranquilidade e proteção à comunidade escolar do Colégio Estadual EEB Raul Bayer Laus;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas de segurança no Colégio Estadual EEB Raul Bayer Laus, no Município de Itajaí, consistentes na intensificação de rondas policiais nas proximidades da unidade escolar; instalação de câmeras de monitoramento; implantação de refletores para iluminação do terreno baldio localizado ao lado da escola; bem como a análise da viabilidade de instalação de cercas elétricas ou arames de proteção ao longo da extensão do muro da unidade escolar, com o objetivo de ampliar a segurança de alunos, professores, servidores e da comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 13/05/2026, às 13:38.
